Informe SINTEAC

FILIADO A FENASCON

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE JUIZ DE FORA E REGIÃO/MG

Ano 9 - Setembro 2016 | Distribuição Gratuita | 6000 exemplares

Sinteac denuncia desvio de função para os trabalhadores das escolas municipais

Diante das inúmeras reclamações de desvio de função, aos quais os funcionários terceirizados das escolas municipais de Juiz de Fora estavam sendo obrigados a cumprir, o **Sinteac** agiu para encerrar com este desrespeito aos trabalhadores. Após denúncia à Secretaria de Educação da cidade, a secretária responsável, Denise Vieira Franco, encaminhou um ofício em resposta ao sindicato, onde reiterou a proibição de que os profissionais desempenhem atividades diferentes daquela para os quais foram contratados.

No documento, Denise informa que foi esclarecido a todos os diretores sobre a determinação de que os funcionários devem executar "somente funções instituídas em contrato, sendo vedado qualquer desvio e/ou acúmulo de funções". A secretária esclarece ainda que algumas escolas que estavam descumprindo as orientações foram notificadas recentemente. Em caso de nova inadimplência, o órgão se comprometeu a tomar as "medidas cabíveis", conforme informado na carta.

O **Sinteac** seguirá fiscalizando e acompanhando a situação dos trabalhadores das escolas municipais de Juiz de Fora, para termos a certeza de que a lei será validada. Aguardamos ainda o bom senso dos diretores, em respeitar seus funcionários terceirizados e, na falta deste, que a Secretaria de Educação seja contundente e eficiente na correção destes abusos. Confira ao lado o documento na íntegra.

JUIZ DE FORA PREFEITURA | Secretaria de Educação

Ofício nº 183/2016 – SE/GAB — Em 5 de agosto de 2016

Ao Senhor
Paulo Sérgio Pena Félix
Presidente do SINTEAC – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Juiz de Fora/MG e Região
Av. Barão do Rio Branco, 3396/Sala 202 - Centro
CEP: 36026-500 / Juiz de Fora – MG

Assunto: Comunicado-Denúncia - Portaria das escolas municipais
Ref.: Ofício s/nº - 01/08/2016

Senhor Presidente,

Em atenção à demanda constante no Ofício supracitado, informamos que, de acordo com pesquisa do Departamento de Execução Instrumental, desta Secretaria, expedimos o Memorando Circular nº 02/2016 – SE/DEIN em 23 de fevereiro do corrente ano, o qual explicitava aos gestores das Escolas Municipais quanto à observância das funções desempenhadas pelos trabalhadores das empresas de asseio e conservação, bem como dava ciência a todos os Diretores do documento da reunião realizada na Gerência Regional do Trabalho e Emprego, em 17 de dezembro de 2015.

Nesse sentido, determinamos que estes funcionários executem somente as funções instituídas em contrato, sendo vedado qualquer desvio e/ou acúmulo de funções, principalmente quanto à portaria das escolas.

Em 05 de maio de 2016, detectamos que algumas escolas estavam descumprindo nossas orientações, tendo sido chamadas à Secretaria de Educação e notificadas, por escrito, quanto à prestação de serviços de terceirizados em portaria. Em 10 de junho de 2016, outras escolas foram imediatamente notificadas em relação à portaria. Em julho as Escolas Municipais estiveram em férias regulamentares.

O segundo semestre letivo iniciou-se em 1º de agosto, sendo distribuída uma Orientação Interna às Escolas Municipais, especificamente tratando do tema "Portaria das Unidades de Ensino de Juiz de Fora" em nossa Reunião Mensal dos Diretores, novamente explicitando nossa determinação para que não se repitam os desvios de função dos Auxiliares de Serviços Gerais contratados.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação reitera a esse órgão sindical que medidas cabíveis serão tomadas em caso de descumprimento por parte de nossos gestores escolares.

Atenciosamente,

Denise Vieira Franco
Profª Drª Denise Vieira Franco
Secretária de Educação de Juiz de Fora

Secretaria de Educação
Avenida Getúlio Vargas, 200 – Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora-MG / Telefones: (32) 3690-7634 / Fax: 3690-8395
E-mail: gabinetese@pjf.mg.gov.br

Advogada do Sinteac toma posse na OAB/MG

A advogada do **Sinteac**, Cristiane Fernandes, e o advogado da FETHEMG, Ricardo da Silva Castro, tomaram posse da Comissão de Direito Sindical Estadual da OAB/MG, em evento realizado na sede da instituição, em Belo Horizonte, no dia 01 de agosto. Cristiane e Ricardo foram recebidos pelos advogados César Brito e Bruno Reis de Figueiredo, presentes na foto ao lado.

MGS

O **Sinteac** segue lutando para resolver os vários problemas provocados pela direção da MGS, que tem prejudicado constantemente os seus funcionários. Em mediação realizada na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Juiz de Fora (GRTE/JF), no dia 16 de agosto, foram discutidas várias irregularidades por parte da empresa.

A primeira citada foi o pagamento sorteado do adicional de insalubridade, gerando insegurança nos trabalhadores quanto ao recebimento do benefício do qual possuem direito. Também se questionou a determinação de que os mesmos podem utilizar o refeitório apenas entre 11h e 12h. Considerando que muitas Considerando que muitas vezes os profissionais estão impossibilitados de interromper o serviço no horário previsto, eles ficam obrigados a almoçar em qualquer outro local improvisado. Até mesmo o uso dos vestiários é limitado aos terceirizados: são proibidos de ficar neles em momentos de descanso e só podem utilizar seus armários quando os compartimentos já não foram ocupados pelos demais trabalhadores.

Manifestação promovida em maio pelo **Sinteac**, reivindicando os direitos dos trabalhadores que estão sendo insistentemente ignorados pela MGS

Por fim, o sindicato cobrou da MSG a ausência do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI). As cozinheiras, por exemplo, estão trabalhando sem o avental. A empresa justificou que houve atraso no providenciamento dos EPIs, devido a problemas com licitações, e negou as demais acusações.

A partir das denúncias feitas pelo **Sinteac**, o Ministério Público do Trabalho iniciou fiscalização contra as irregularidades realizadas pela MGS. O sindicato vai requerer o relatório dessa fiscalização tão logo ele seja concluído.

Santa Fé

No dia 16 de agosto, em mediação na GRTE/MG para sanar irregularidades trabalhistas da Santa Fé, o sindicato apresentou a reivindicação dos profissionais contratados pela empresa de que o adicional de insalubridade não está sendo pago, conforme previsto em lei.

A Santa Fé teve até o dia 30 de agosto para resolver a questão e informar seu posicionamento por escrito ao sindicato, mas o documento infelizmente não apresenta as soluções esperadas, faltando com um argumento convincente para a discussão. O **Sinteac** lamenta ainda a ausência do Tribunal Regional do Trabalho, a entidade tomadora de serviço, na mediação.

MB

Outra reunião ocorrida na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Juiz de Fora foi realizada no dia 11 de agosto contra a MB. O sindicato solicitou a mediação devido ao não pagamento dos freelancers, que tentam ser convencidos de executar seus serviços, diante da promessa de terem suas carteiras assinadas, o que não se cumpre.

Também foi questionado o não pagamento do FGTS no momento da rescisão do contrato de trabalho. A empresa teve 15 dias, a contar do dia da reunião, para regularizar a situação. A partir de denúncias realizadas pelo **Sinteac**, a MB tem sido fiscalizada e autuada pelo Ministério do Trabalho.

Expediente

Sinteac - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Juiz de Fora e Região/MG

Presidente - Sérgio Félix
Tesoureiro - Sérgio Ribeiro

Sede: Av. Barão do Rio Branco, 3396/202, Alto dos Passos. Cep:36015-440. Juiz de Fora - MG.

Subsede: Rua Dr. Balbino da Cunha, 60/ 403, Centro, São João Del Rei. **Tel**: (32) 3371-2958.

Registro Sindical: 46.000.011024/2003-46

Jornalista/ Designer - Rafael Rezende

Tel:(32)3212-0803 (Recepção)
(32)3218-7127 (Cursos/Presidência)
(32)3321-0227 (Jurídico/Assessoria)
E-mail:sinteac@gmail.com
Site: www.sinteacjf.com.br

SINDICALIZE-SE

O seu apoio é fundamental para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida. Faça parte do seu Sindicato!